



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES (Parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO: ALTO PIQUIRI – PARANÁ

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Prefeitura Municipal de Alto Piquiri CNPJ: 76.247.352/0001-08

Endereço: Rua Santos Dumont, 341

UF: Pr CEP: 87580-000 Telefone: (44) 3656-8000

Conta Corrente: 14.063-5 Banco: Banco do Brasil Agência: 1425-7 Praça de Pagamento: Alto Piquiri

Responsável: Luis Carlos Borges Cardoso CPF: 622.478.249-00

CI/Órgão Expedidor: 4.995.983-4 SSP/PR Cargo: Prefeito Função: Prefeito

2. OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:

Endereço: CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 7 (sete) quilômetros e 240 (duzentos e quarenta) m. O trecho referente ao projeto em questão compreende entre o Distrito de Mirante do Piquiri e a Balsa do Rio Piquiri, com uma extensão de 7.240,00 metros e largura de 6,00 metros, totalizando assim uma área de 43.440,00 m² (Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta metros quadrados).

Rogério Duprat



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br



3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m²)
		Início	Término			
01	Distrito de Mirante do Piquiri – Balsa do Rio Piquiri	UTM: 22J0257037 . 7321051	UTM: 22J0262762. 7318503	7,240,00	6,0	43.440,00
TOTALIZAÇÃO				7,240,00	6,0	43.440,00

4. JUSTIFICATIVA

O presente instrumento tem por objeto a pavimentação poliédrica com pedras irregulares do trecho compreendido entre o Distrito de Mirante do Piquiri e a Balsa do Rio Piquiri, objetivando beneficiar inúmeras comunidades locais, seja pelo transporte escolar, pelo escoamento da produção de grãos ou mesmo pela trafegabilidade de viajantes que passa pela referida região. Outro ponto fundamental seria a Integração Intermunicipal Alto Piquiri – Formosa do Oeste.

Haja vista a dificuldade de locomoção dos usuários moradores das propriedades rurais circunvizinhas do trecho descrito em função da situação de conservação da estrada, o quadro se agrava face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2014.

Desta forma, o empreendimento de pavimentação do trecho será de suma importância para o desenvolvimento na região, e beneficiará tanto os agricultores locais no escoamento dos grãos quanto aos estudantes do município na locomoção até as escolas. Ainda terá como benefício à locomoção até os pontos turísticos da região (Pinhal, Apertado, etc), o que facilitaria a atração turística com o melhoramento dos acessos.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	50
2 - Números de agricultores	22

Nome das Comunidades atendidas: Distrito de Mirante do Piquiri e comunidades rurais.

hogerio
Dup...



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br



6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do Poliedro	Empresa Contratada
5	Colchão de argila para Pavimento Poliedro	Empresa Contratada
6	Enchimento com argila Pavimento Poliedro	Empresa Contratada
7	Compactação de Pavimentação Poliédrica	Empresa Contratada
8	Carga e transporte pedra para Pavimento Poliédrico	Empresa Contratada
9	Carga de cordão pedra para Pav. Poliédrico	Empresa Contratada
10	Extração, carga, transp., assentamento cordão lat. Pedra para Pav. Poliédrico	Empresa Contratada
11	Contenção lateral com solo local	Empresa Contratada
12	Fornecimento e plantio de erva cidreira para Pav. Poliédrico	Empresa Contratada

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação		-	
2	Contratação		-	
3	Fiscalização		-	
4	Extração, carga, transp. Preparo e assent. do poliedro	R\$ 270.650,00		R\$270.650,00
5	Colchão de Argila para pavimento poliedro	R\$ 108.941,31		R\$108.941,31
6	Enchimento c/ argila pavimento poliedro	R\$ 108.941,31		R\$108.941,31
7	Compactação de pavimentação poliédrico	R\$ 198.150,00		R\$198.150,00
8	Carga e Transporte pedra p/ pavimento poliédrico	R\$ 220.000,00		R\$220.000,00
9	Carga de cordão pedra p/ pav. Poliédrico	R\$ 174.010,75		R\$174.010,75
10	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pav. Poliédrico	R\$ 260.500,00		R\$260.500,00
11	Contenção Lateral com solo local	R\$ 65.188,41		R\$ 65.188,41
12	Fornecimento e plantio de erva cidreira p/ pav. Poliédrico	R\$ 74.020,10		R\$ 74.020,10
	Total	R\$1.480.401,88		R\$1.480.401,88

Rogério

Dupeta



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br



8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	02/02/2015	06/02/2015
Contratação	23/02/2015	26/02/2015
Fiscalização	A partir da publicação do diário do estado	30 meses subsequentes
Trecho 01	A partir da publicação do diário do estado	30 meses subsequentes

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês.

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MENSAL

1. Concedente (Governo)			
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.
R\$ 488.532,62	R\$ 592.160,75	R\$325.688,41	R\$ 74020,10
2. Proponente (Contrapartida)			
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.
R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00

hogenio



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

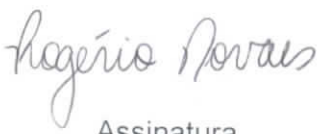
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br



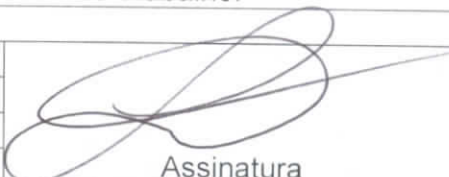
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	Rogério Beraldo de Novaes	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR-89.922/D	
Local:	Alto Piquiri - Paraná	
Data:	30 de Setembro de 2015	

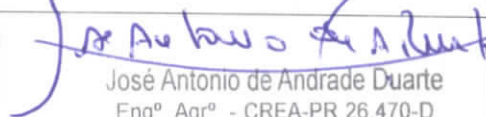
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

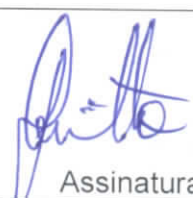
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Luis Carlos Borges Cardoso	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	622.478.249-00	
Local:	Alto Piquiri - Paraná	
Data:	30 de Setembro de 2015	


12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

- PARECER FAVORÁVEL "PROJETO DE PEDRAS IRREGULARES" pedido de ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA DE PRAZO - MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - PR.

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 José Antonio de Andrade Duarte Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D Chefe do Núcleo Regional da SEAB Umuarama Assinatura
Nome:	<i>JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DUARTE</i>	
CPF:	<i>860.934.019-87</i>	
Local:	<i>UMUARAMA - PR</i>	
Data:	<i>15.10.2015</i>	

Cargo:	Fiscal do Convênio *	 Assinatura
Nome:	<i>LUIZ FERNANDO PRACINOTTO</i>	
CPF:	<i>046.419.639-67</i>	
Local:	<i>UMUARAMA - PR</i>	
Data:	<i>16/10/2015</i>	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado